PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Oficio nº 7/2025/SEJUR/SCJ-Leg
Processo Digital - 35/2025 D

Cubatão, 25 de fevereiro de 2025.

Ref: Indicação nº 36/2025 - Vereador: MARCIO DA SILVA NASCIMENTO

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste**.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

RODRIGO DIAS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Prezados
-
Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL
grandesclientes4157@cpfl.com.br

INDICAÇÃO Nº 36/2025

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **limpeza da área das Torres da CPFL(área com lixo) na esquina entre Rua Ananias Gomes Ferreira e Rua das Flores, Vila Natal.**

Cubatão, 18 de fevereiro de 2025.

Marcio da Silva Nascimento - Marcinho

Vereador - PSB

Cubatão, 18 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 36/2025 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
César da Silva Nascimento
Prefeito Municipal de Cubatão

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Alexandre Mendes da Silva
Presidente

Zimbra **controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br**

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 36/2025

De : Controladoria Jurídica <controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br>
qui., 27 de fev. de 2025 10:27
2 anexos

Assunto : INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 36/2025

Para : grandesclientes4157@cpfl.com.br

Prezados Srs,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Rodrigo Dias Silva, encaminhamos anexo o ofício:

- n.º 07/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 36/2025, do nobre Edil Marcio da Silva Nascimento.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail e na ocasião da resposta, que seja encaminhado para o e-mail: *controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br*

At.te,

PREFEITURA DE CUBATÃO

Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.(13) 3362-4047/4049



assinatura com logo 2.jpg
40 KB

OF 07-2025-SEJUR-SCJ - IND 36-25.pdf
882 KB

Verifique a autenticidade deste documento através QR CODE (Posicionando a câmera do celular sobre ele) ou acessando o link abaixo em seu navegador:
https://gestaoeficiente.cubatao.sp.gov.br/processos/documento/VTQR-14N-AF-2531-P44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Cubatão - SP

Protocolo de Encaminhamento

Número de Protocolo: 35/2025	Código de Acesso: VTQR-14N-AF-2531-P44

Dados da Indicação

Nº Indicação da Câmara de Vereadores	Nome do Autor/Vereador
36/2025	Marcio da Silva Nascimento
Assunto	
Indicação nº 36/2025, autoria Vereador Marcio da Sillva Nascimento	

Dados do Encaminhamento

Data	Destino
27/02/2025	CPFL
Encaminhado via	
Ofício 07/2025/SEJUR/SCJ	

Cubatão, 27 de Fevereiro de 2025